



41 / 2140
II

Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **Rio Grande Transportes, SA.**, contribuinte nº **506752216**, até a presente data, perfazendo um total de € **5.740,47** (Cinco mil setecentos e quarenta euros e quarenta e sete cêntimos) abaixo discriminado:

- Nota de Crédito nº128 de 31/03/2007 no valor de 46,58-€;
- Documento nº 31623 de 06/06/2007 no valor de 293,42€;
- Documento nº 32632 de 25/07/2007 no valor de 4.292,55€;
- Documento nº 35490 de 04/12/2007 no valor de 308,56€;
- Documento nº 37773 de 12/03/2008 no valor de 178,50€;
- Documento nº 40624 de 10/07/2008 no valor de 212,63€;
- Documento nº 45267 de 22/12/2008 no valor de 233,63€;
- Documento nº 51560 de 01/07/2009 no valor de 267,76€.

A Administração;

31-05-2021

(Dr. Pablo Barreiro)

(Eng. Rui Lopes)

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço
do cidadão e das
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de
Acto Societário e de
outras entidades

NIF/NIPC 506752216
Entidade RIO GRANDE - TRANSPORTES S.A. -Em Liquidação
Data Publicação 2013-05-22

Publica-se que em relação à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 506752216

Firma: RIO GRANDE - TRANSPORTES S.A. -Em Liquidação

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Rua Barreiro, Apartado 54, Chainça

Distrito: Santarém Concelho: Rio Maior Freguesia: Rio Maior
2040 - 355 RIO MAIOR

pela Apresentação **AP. 1/20130522**, referente ao averbamento 1 à inscrição 6,
foi efectuado o seguinte acto de registo:

Insc. 6 - AP. 5/20100511 17:01:10 UTC - Provisório por natureza - SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA

Art.º 64º, nº 1, al. e)

FIRMA: RIO GRANDE - TRANSPORTES S.A. Em Liquidação

Data e hora da prolação: 05-05-2010, pelas 19.30 horas

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Santarém

Concelho: Rio Maior

Conservatoria: CRCPC Rio Maior

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Rio Maior

O(A) *Ajudante, Ricardina Lopes Quelhas da Silva Costa Santos*

Av. 1 - AP. 1/20130522 16:06:32 UTC - CONVERTIDO

FIRMA: RIO GRANDE - TRANSPORTES S.A. -Em Liquidação

Data do trânsito em julgado: 14 de Fevereiro de 2013

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio electrónico: publicacoes@irn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:
certidaopermanente@irn.mj.pt

LINHA registos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 950 500

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Juízo de Comércio de Santarém - Juiz 2

Edif. Ex. Escola Prática de Cavalaria, Praça do Município
2005-245 Santarém

Telef: 243305150 Fax: 243090259 Mail: santarem.comercio@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO

(Artº 38º nº 6 b) do CIRE)

Processo: 105/10.0TBRMR

Referência: 77608923

Insolvente: Rio Grande-Transportes,Sa, NIF - 506752216, Endereço: Rua do Barreiro, Apartado 54, Chainça, 2040-355 Rio Maior

Administrador da Insolvência: Maria Paula Ribeiro Mattamouros Resende, NIF - 121774821, Endereço: Rua Carlos Testa, 10, Rés-Do-Chão Direito, 1050-046 Lisboa

Maria Paula Ribeiro Mattamouros Resende, NIF - 121774821, Endereço: Rua Carlos Testa, 10, Rés-Do-Chão Direito, 1050-046 Lisboa

Fiduciário:

Encerramento de Processo

nos autos de **Insolvência** acima identificados

Na Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Juízo de Comércio de Santarém - Juiz 2 de Santarém, foi proferida decisão de encerramento do processo.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: rateio final.

Efeitos do encerramento: artº 233º do CIRE.